



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1021/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 570/2017.

De autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, o Projeto de Lei nº 570/2017 "Denomina Praça Madalena Soares da Rocha o logradouro público inominado, localizado no canteiro central entre os números 107 e 190 das Ruas José Soares de Araújo e Custódio Guimarães, no Jardim Cidade Pirituba - Pirituba."

O objetivo do Autor é promover uma homenagem póstuma à Sra. Madalena Soares da Rocha, por ser, durante a sua vida, uma ativista inquieta e atuante, sempre buscando melhora na qualidade de vida dos moradores de sua região.

Acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, mapa de localização (croqui) e foto do local.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da iniciativa, aprovando, contudo, Substitutivo que visa, "unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 14 dos autos".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o Projeto de Lei nº 570/2017 adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favorável à sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/06/2018.

Toninho Paiva - PR- Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Camilo Cristófar - PSB

Fábio Riva - PSDB

Souza Santos - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2018, p. 53

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.